SEJA MAIS VOCÊ

Vagas também Para PCDs

Processo Seletivo 003/2024 HDT

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
09, 10 E 11 DE ABRIL

Inscrições no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT (Alameda do Contorno, 3556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO), das 8h às 14h. Contratação e cadastro reserva para os seguintes cargos:

- Analista da Qualidade
- Analista de Análises Clínicas
- Analista de Gestão de Pessoas em Desenvolvimento
- Analista de Suporte
- Analista Financeiro/Custos
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Farmácia
- Bibliotecário
- Maqueiro
- Enfermeiro CME/CC
- Enfermeiro de Educação Continuada
- Enfermeiro do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica (NHVE)
- Enfermeiro do Trabalho
- Enfermeiro Gestor de Leitos
- Enfermeiro SCIH
- Engenheiro Clínico
- Engenheiro do Trabalho
- Farmacêutico
- Faturista
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Médico do Trabalho
- Monitor de Brinquedoteca
- Motorista
- Nutricionista
- Psicólogo Hospitalar
- Técnico de Enfermagem CME/CC
- Técnico de Laboratório
- Técnico de Nutrição
- Técnico de TI
- Técnico em Eletrônica
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico Transfusionista
- Telefonista
- Terapeuta Ocupacional
- Tutor de Fisioterapia
- Tutor de Nutrição
- Tutor de Psicologia

ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.

OSS GESTORA
ISG Instituto Sócrates Guanaes

SUS

HDT
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2024

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 91/2012 firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão nº 91/2012, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será executado pelo Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V,VI, VII deste edital.

2. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2. A pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 As pessoas com deficiências terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão consideradas pessoas com deficiências aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 5º § 1º Decreto nº 5.296 de 02/12/2004. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

a) anexar **LAUDO MÉDICO ATUALIZADO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

2.5.1. A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, a pessoa com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO.

2.7 A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **09/04/2024 à 11/04/2024 no Hospital Estadual de Doenças Tropicais/HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO CEP: 74.853-120, no horário das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília).**

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição (que está disponível no site www.isgsaude.org) devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 3.1 acima e entregar os seguintes documentos: (Documentação original e cópia ou cópia autenticada).

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;

b) LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;

c) Comprovantes dos pré-requisitos **(ANEXO II FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS)**, incluindo, mas não se limitando a:

- Comprovante de Escolaridade: Ensino Superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso;
- Currículo atualizado;

d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;
e) Comprovante de endereço atualizado.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de **início e fim, cargo e/ou função** e setor de trabalho, através da apresentação das cópias **legíveis da CTPS** devidamente assinada ou declaração com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho assinada pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa. Porém, as experiências podem ser comprovadas a critério do candidato, via CTPS ou Declaração, conforme mencionado, desde que fique compreensível para as devidas análises curriculares.

3.2.1.1 **A comprovação da experiência será realizada conforme Anexo II.**

3.2.2 A experiência a ser comprovada ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverão ser entregues através da GFIP (Constando nome), para cada competência prestada como autônomo, deverá apresentar a GFIP do correspondente mês. Juntamente com a GFIP, deverá ser entregue uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo a data de início e final da prestação de serviço. Para as experiências comprovadas por autônomo serão indispensáveis e obrigatórias à documentação informada.

a) Serão eliminados os candidatos que não apresentarem GFIP com as devidas competências e DECLARAÇÃO contendo as informações do tipo de serviço, data de início e final da prestação do serviço como autônomo.

3.2.3 A experiência a ser comprovada ao cargo pleiteado, para quem atua como empresário, deverão ser entregues através da última alteração contratual da empresa, e uma declaração registrada pelo contador constando o início da entrada na empresa e o fim (caso já tenha se desligado da sociedade e/ou empresa), cargo executado e ramo de atuação.

a) Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a última alteração Contratual (contrato social), e uma declaração registrada pelo contador com os dados citado no item 3.2.3.

3.2.4. As experiências através de contrato de trabalho deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado data de início e término do contrato.

3.2.5. **Ressalta-se que para comprovação de experiência profissional, não serão aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.**

3.2.6. Aos candidatos que exercerem a residência no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, deveram entregar uma declaração em papel timbrado da instituição, constando início da entrada e o término da residência profissional.

3.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam ou tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste edital, empregados do Instituto Sócrates Guanaes, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vinculo com o Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT.

3.6.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela **CLT e também com vínculos EFETIVOS.**

3.7 Estão excepcionados dessa proibição os empregados do Instituto Sócrates Guanaes contratados por prazo determinado e de forma emergencial para atender as demandas do contrato de gestão nº 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013, referente ao **HDT.**

3.8 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação e/ou permanência de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho vínculo estatutário com o Estado de Goiás e esteja lotado no HDT.

3.8.1. Referente a Vínculo de Agente Público ou Ex Agente Público, entende-se por Agente Público: Todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública.

3.8.2. Estão excepcionados dessa proibição os servidores que não estão lotados ou cedidos no HDT.

3.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.9.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.10 As informações prestadas no formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.11 **Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.°003/2024.**

3.12 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente, e automaticamente estarão desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

3.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) A ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os classificados na Avaliação Curricular serão convocados para a prova oral.

c) e os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II NÃO serão pontuados.

4.1.1 Segunda etapa de ordem classificatória realizada através de PROVA ORAL constante no ANEXO VI – PARÂMETROS PARA PROVA ORAL E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

a) serão convocados os candidatos classificados conforme disponibilidade e necessidade do Hospital.

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativas ou recursos para possíveis faltas.

4.2 Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

4.3 A PROVA ORAL, de natureza classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme ANEXO VI.

a) Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

b) O candidato devera comparecer ao local da prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação original com foto.

c) Serão considerados documentos de identificação, os oficiais e originais de identidade com foto e impressão digital, expedidos pela Secretaria de Segurança Publica ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Policia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaporte, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

d) Os documentos que tenham prazo de validade e estejam **vencidos** não serão aceitos neste processo Seletivo Simplificado.

e) Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital;

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

f) O candidato que não apresentar a documentação exigida, seja por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer a prova, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

g) No Boletim de ocorrência (BO), deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos, bem como o número de registro dos documentos extraviados, furtados ou roubados.

h) **Os candidatos que não acertarem 2,5 questões (50%) da prova oral serão automaticamente desclassificados.**

i) A prova oral terá tempo de duração 01 hora. Será realizada **no Hospital de Doenças Tropicais / HDT localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO CEP: 74.853-120. Acompanhar no site a divulgação conforme ANEXO VII.**

j) A lista dos candidatos contemplados para segunda fase será divulgada no site juntamente com local, data e horário da realização da PROVA ORAL.

l) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato da seleção.

m) Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

n) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

4.4 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas a pessoa com deficiência serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na prova oral.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DO RECURSO

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular.
7.2 Será concedido 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.
7.3 Para recorrer contra o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com a Ficha de Recurso – Avaliação Curricular devidamente preenchido, no Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 16:00 no prazo estipulado.
7.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org
7.5 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.
7.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.7 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
7.8 Os recursos não terão efeito suspensivo.
7.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
7.10 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site **WWW.ISGSAUDE.ORG**.
8.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
8.2.1 Após a convocação e havendo o comparecimento no prazo estabelecido, a instituição realizará o agendamento para fins do início e finalização do processo de admissão. Na situação onde o candidato não comparecer no prazo pré-estabelecido, sem uma justificativa prévia, no prazo de 24 horas, contabilizados em dias úteis, entraremos em contato via e-mail e/ou telefone

cadastrado no ato da inscrição. Caso não haja resposta do candidato no prazo de 48 horas, contabilizados em dias úteis, automaticamente este estará desclassificado sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

a) ter sido aprovado no processo seletivo;

b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;

d) ter cumprido as determinações deste edital;

e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou as regras dos itens 3.6 e 3.7, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

8.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

8.5.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

8.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8.6 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.7 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos(as) interessados(as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) interessado(a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço

completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato portador de deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

(i) Identificação das (os) interessadas (os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;

(ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;

(iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: *consentimento@isgsaude.org* .

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo Instituto Sócrates Guanaes em função da necessidade do serviço.

10.3 **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.**

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direto de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG, salvo na hipótese de encerramento do contrato de Gestão, que acarretará no imediato cancelamento da vigência do referido processo seletivo.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, tendo como o prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. **Fica prevista a possibilidade de contratação, por prazo determinado.**

10.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Diretoria - HDT e publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Gestão de Gente do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**.

10.13. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (62) 3201-3644 nos seguintes horários: das 08:30 às 17:00 horas.

10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria /HDT-ISG.

10.15. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA PROVA ORAL E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 02/04/2024.

Dayanne de Paula O. Melo
Coordenadora de Gestão de Gente – HDT/ISG

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo HDT/ISG

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2024

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD***
ANALISTA DA QUALIDADE	44 HS	R$ 3.366,07	CR**	CR***
ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS	44 HS	R$ 3.947,93	CR**	CR***
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO	44 HS	R$ 4.544,19	CR**	CR***
ANALISTA DE SUPORTE	44 HS	R$ 3.366,07	CR**	CR***
ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS	44 HS	R$ 3.366,07	CR**	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 HS	R$ 1.454,14	CR**	CR***
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44 HS	R$ 1.454,14	CR**	CR***
BIBLIOTECÁRIO	30 HS	R$ 3.963,98	CR**	CR***
CONDUTOR DE PACIENTE – MAQUEIRO	44 HS	R$ 1.450,00	CR**	CR***

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

ENFERMEIRO CME/CC	44 HS	R$ 3.477,61	CR**	CR***
ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	44 HS	R$ 3.477,61	CR**	CR***
ENFERMEIRO DO NHVE – NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44 HS	R$ 3.477,61	CR**	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	44 HS	R$ 3.477,61	CR**	CR***
ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS	44 HS	R$ 3.477,61	CR**	CR***
ENFERMEIRO SCIH – CONTROLE DE INFECÇÃO	44 HS	R$ 3.477,61	CR**	CR***
ENGENHEIRO CLÍNICO	44 HS	R$ 11.220,09	CR**	CR***
ENGENHEIRO DO TRABALHO	30 HS	R$ 7.650,06	CR**	CR***
FARMACÊUTICO	44 HS	R$ 4.708,37	CR**	CR***
FATURISTA	44 HS	R$ 2.726,50	CR**	CR***
FISIOTERAPEUTA	30 HS	R$ 3.268,32	CR**	CR***
FONOAUDIÓLOGO	30 HS	R$ 3.670,10	CR**	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	20 HS	R$ 11.738,86	CR**	CR***
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	44 HS	R$ 1.454,14	CR**	CR***
MOTORISTA	44 HS	R$ 1.669,87	CR**	CR***
NUTRICIONISTA	30 HS	R$ 3.150,38	CR**	CR***
PSICÓLOGO HOSPITALAR	30 HS	R$ 3.635,36	CR**	CR***
PSICÓLOGO HOSPITALAR	40 HS	R$ 4.847,15	CR**	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC	44 HS	R$ 2.399,34	CR**	CR***
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	44 HS	R$ 1.999,45	CR**	CR***
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	44 HS	R$ 2.399,32	CR**	CR***
TÉCNICO DE TI	44 HS	R$ 2.453,88	CR**	CR***
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44 HS	R$ 3.271,81	CR**	CR***
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44 HS	R$ 3.340,67	CR**	CR***
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	44 HS	R$ 2.843,62	CR**	CR***
TELEFONISTA	30 HS	R$ 1.454,14	CR**	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HS	R$ 3.488,05	CR**	CR***
TUTOR DE FISIOTERAPIA	30 HS	R$ 3.596,57	CR**	CR***

TUTOR DE NUTRIÇÃO	30 HS	R$ 3.596,57	CR**	CR***
TUTOR DE PSICOLOGIA	30 HS	R$ 3.596,57	CR**	CR***

LEGENDA:
***AC – AMPLA CONCORRÊNCIA**
****CR – CADASTRO RESERVA**
*****PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2024

ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS MÍNIMOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DA QUALIDADE	Diploma Ensino Superior Completo (áreas da saúde); Desejável Pós- Graduação em Qualidade; Experiência mínima de 06 meses como Analista de Gestão da Qualidade. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Biomedicina ou Ciência Biológicas - Modalidade Médica); Experiência mínima de 06 meses como Analista de análises clínicas, Biomédico. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Experiência mínima de 06 meses em Treinamento e Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA DE SUPORTE	Diploma de Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou áreas afins, exceto área da saúde). Experiência mínima de 06 meses como Analista de suporte/sistemas. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Gestão Financeira e/ou Economia). Experiência mínima de 06 meses como Analista Financeiro/Custos na área Hospitalar. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diploma Ensino Médio Completo; Experiência mínima 06 meses na área administrativa (Auxiliar administrativo, auxiliar de

	biblioteca, auxiliar escritório, auxiliar de RH, assistente administrativo, agente administrativo, escriturário, recepcionista, financeiro, suprimentos, farmácia, balconista e outros correlatos a função). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Diploma Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 06 meses como auxiliar de farmácia hospitalar. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
BIBLIOTECÁRIO	Diploma de Ensino Superior Completo (Formação em Biblioteconomia); Experiência mínima 6 meses na área. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
CONDUTOR DE PACIENTE – MAQUEIRO	Diploma Ensino Médio Completo. Experiência mínima 06 meses no cargo/função pretendido. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO CME/CC	Diploma de Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização ou Pós-Graduação obrigatória em Centro Cirúrgico ou CME (concluída). Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Experiência mínima 06 meses no cargo de Enfermeiro CME e/ou Centro Cirúrgico. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização em áreas de saúde (concluída); Experiência mínima de 06 meses em docência ou educação permanente e/ou continuada; Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO DO NHVE – NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização ou Pós-Graduação em Saúde Pública ou demais Áreas Hospitalares. Experiência mínima de 06 meses como Enfermeiro do NHVE (Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica). Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização ou Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho

ENFERMEIRO DO TRABALHO	(concluída); Experiência mínima 06 meses na área de enfermagem do trabalho em ambiente hospitalar. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS	Diploma de Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Experiência mínima de 06 meses no cargo de Enfermeiro na área hospitalar. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENFERMEIRO SCIH – CONTROLE DE INFECÇÃO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Especialização em Controle de Infecção (concluída); Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH). Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
ENGENHEIRO CLÍNICO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia elétrica ou Engenharia biomédica); Pós-graduação em Engenharia Clínica (concluída). Experiência mínima de 06 meses como Engenheiro Clínico. Registro no Conselho de classe ativo (CREA) e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia); Pós-graduação / Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (concluída); Experiência mínima de 06 meses como Engenheiro de Segurança do Trabalho em ambiente hospitalar. Registro no Conselho de classe ativo (CREA) e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
FARMACÊUTICO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Farmácia Experiência mínima de 06 meses como Farmacêutico Hospitalar); Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

FATURISTA	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão em Saúde e áreas afins, exceto área da saúde). Experiência mínima 06 meses como faturista. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
FISIOTERAPEUTA	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Experiência mínima de 06 meses como Fisioterapeuta na área hospitalar. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
FONOAUDIÓLOGO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Experiência mínima de 06 meses como Fonoaudiólogo Hospitalar; Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO DO TRABALHO	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Especialização ou Pós- Graduação em Medicina do Trabalho (concluída); Experiência mínima de 06 meses na área de medicina do trabalho; Registro no Conselho de classe ativo como Médico do Trabalho (CRM-GO) e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Diploma Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 06 meses como monitor brinquedoteca. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MOTORISTA	Diploma Ensino Médio Completo. CNH B e/ou C; Experiência mínima de 06 meses como motorista profissional. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
NUTRICIONISTA	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Pós-graduação em Nutrição Clínica (concluída); Experiência mínima de 06 meses como nutricionista clínica hospitalar. Registro no Conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
	Diploma Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Experiência mínima 06 meses como Psicólogo Hospitalar ou

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

PSICÓLOGO HOSPITALAR	Residência em Psicologia Hospitalar (concluída). Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC	Diploma Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Enfermagem); Experiência mínima 06 meses no cargo de Técnico de Enfermagem CME/CC. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Diploma Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório, Técnico de Patologia, Biodiagnóstico, Análises Clinicas ou Superior Completo em Biomedicina); Experiência mínima de 06 meses como técnico de laboratório/ análises clínicas. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Diploma Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Nutrição). Experiência mínima de 06 meses como Técnico de Nutrição. Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE TI	Diploma Ensino Técnico Completo. (Formação em Sistema de Informação, Redes ou áreas afins, exceto na área da saúde; Experiência mínima 06 meses na área de TI. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Diploma Ensino Técnico Completo (Formação em Eletrônica, Mecatrônica e/ou Eletroeletrônica). Experiência mínima de 06 meses em manutenção e equipamentos médico-hospitalares (área hospitalar). Registro no Conselho de classe ativo (CREA) e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Segurança do Trabalho); Experiência mínima de 06 meses como Técnico de Segurança do Trabalho, desejável que seja em

	ambiente hospitalar. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Diploma de Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Laboratório, Biodiagnóstico ou Técnico de Hemoterapia), ou Superior Completo (Formação em Biomedicina). Registro no conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Experiência mínima 06 meses na área de transfusão. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TELEFONISTA	Diploma do Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 06 meses na área administrativa ou atendimento telefônico. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma de Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Experiência mínima 6 meses na área de Terapia Ocupacional Hospitalar. Registro no Conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE FISIOTERAPIA	Diploma Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Diploma do Mestrado (concluído). Experiência mínima de 06 meses como tutor, preceptor, ou professor na área de Fisioterapia. Registro no Conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Diploma Ensino Superior Completo em Nutrição. Diploma do Mestrado (concluído). Experiência mínima de 06 meses como tutor, preceptor, ou professor na área de Nutrição. Registro no Conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE PSICOLOGIA	Diploma Ensino Superior Completo em Psicologia. Diploma do Mestrado (concluído). Experiência mínima de 06 meses como tutor, preceptor, ou professor na área de Psicologia. Registro no Conselho de classe ativo e comprovante de regularidade (certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N. 003/2024

ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇOES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA DA QUALIDADE	Desenvolver, monitorar e acompanhar as ações das Políticas relacionadas à Qualidade e Segurança do Paciente. Gerenciar protocolos, implementar modelos e ferramentas de controle da qualidade, com foco na adoção de políticas e técnicas de melhoria contínua. Realizar mapeamento de processos, gerenciamento de riscos, análise e controle de não –conformidades, acompanhar auditorias internas e externas. Produzir e analisar indicadores. Demais atividades relacionadas.
ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS	Garantir a execução dentro das premissas do Sistema de Gestão da Qualidade; Gerir recursos humanos, tecnológicos e de matéria-prima para suportar a operação; Gerir resultados liberados nos sistema informatizado; Processar controle de qualidade; Realizar manutenção e preparo dos equipamentos para a operação; Processar e gerenciar as corridas analíticas (automatizadas e semi - automatizado), Realizar a análise de consistência dos resultados e/ou liberar laudos; Gerenciar o fluxo do processo de execução de exames, repetições, pendencias e novas coletas; Avaliar criticamente variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas para tomada de decisões; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO	Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos; Acompanhar a implantação e avaliar os programas que visem desenvolver e treinar os colaboradores da instituição; Atuar como instrutor de cursos ou palestras relacionados com a área de Gestão de Gente; Executar todas as fases do processo para atendimento das necessidades de treinamento de pessoal da instituição, efetuando o planejamento anual, fazendo análise crítica dos conteúdos propostos em parceria com o Educação Continuada; Realizar a integração de novos colaboradores; Acompanhar quando necessária Pesquisa de Clima setorial através de questionário específico para mensurar a satisfação dos colaboradores da

	instituição; Realizar entrevistas de desligamento; Realizar e atualizar demanda de descrição de cargo; Participar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação de desempenho por competência, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc; Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do colaborador; Executar processo de edital público, todos os subsistemas; Participa do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções; Participar no desenvolvimento de ações para promoção das diretrizes elencadas no Manual da Organização Nacional de Acreditação / ONA; Acompanhar e direcionar os servidores trimestralmente nas avaliações de desempenho no Sistema Individual de Avaliação e Desempenho Individual – SIADI, e em caso de remoção e admissão providenciar a pactuação de atividades e avaliação de desempenho de imediato. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ANALISTA DE SUPORTE	Resolver situações e problemas que ocorrem na área; Participar de projetos multidisciplinares; Contribuir com a liderança no planejamento, identificando oportunidades e sugerindo aprimoramentos nos processos/projetos da área; Apoiar o gestor na elaboração de relatórios e documentos relacionados às atividades do Setor; Verificar o cumprimento de normas e diretrizes técnicas; Relacionar-se interna e externamente para integração dos processos/projetos da área com demais iniciativas e práticas da Organização, com foco na troca de experiências e conhecimentos; Efetuar suporte avançado ao servidor Windows Server (DHCP, DNS, AD, etc.), CentOS (squid) realizando configurações; Implementar e configurar servidores Windows Server/Linux para a implantação de serviços que auxiliem na rotina e segurança da rede; Gerenciar utilitários e rotinas de apoio

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica quando necessário, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função. Analisar processos e sugerir mudanças, através de reuniões com os setores afim da melhoria das rotinas; Prestar serviços de suporte a computadores, nobreaks, monitores, impressoras e demais dispositivos, realizando atividades de instalação e configuração dos equipamentos; Manter o suporte ao Sistema de interface do hospital; Prestar suporte ao sistema hospitalar MV Soul e PEP; Realizar configurações de parâmetros no sistema gestão MV; Abrir e gerenciar pedidos de suporte junto a SES; Aberturas e acompanhamento de tickets junto ao portal da MV.
ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS	Realizar contas a pagar, Recepcionar processos de pagamentos e analisar: vencimentos, validade das certidões e dados gerais do fornecedor, dados bancários, autorização de pagamentos dos gestores, atestos, descontos, devoluções, etc; Efetuar cadastramento dos pagamentos via caixa programado ou internet; anexar comprovantes de pagamentos, efetuar a baixa dos títulos; Realizar contas a receber, Elaborar o processo de recebimento e encaminhar para assinatura do coordenador financeiro; Realizar conciliações bancárias: Emitir diariamente extratos bancários, elaborar e analisar planilha de movimentação financeira e encaminhar ao coordenador financeiro; Realizar elaboração de processos; Elaborar processos de pagamentos de impostos/retenções; Realizar arquivo: Scannear os processos de pagamentos (nota fiscal, comprovante de pagamento, ordem de compras e/ou contrato de prestação de serviços e aditivos, relatório de atividades, certidões municipais, estaduais, federais e trabalhistas) para controle interno, prestação de contas diária e mensal, e envio diário à contabilidade; Dentre outras atividades relacionada ao cargo.
	Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	relacionados ao trabalho; Cadastrar pacientes no sistema; Auxiliar nos registros relacionados à movimentação de pacientes; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Buscar, receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizadas, dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Realizar procedimentos de separação de doses de medicamentos e correlatos para pacientes e Alas Assistenciais, segundo modelo de dispensação utilizado no âmbito hospitalar; Fracionamento de medicamentos; Organização dos medicamentos e correlatos na farmácia; Participação em inventário; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e correlatos; Controle, conferência e manutenção do estoque de medicamentos e correlatos; Recebimento e guarda de novos medicamentos e correlatos; Recebimento e registro de notas fiscais; Atendimento e dispensação de medicamentos e correlatos a paciente e/ou equipe multiprofissional; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
BIBLIOTECÁRIO	"Processamento técnico do material bibliográfico da Biblioteca, serviço que inclui o registro no livro de tombo, classificação catalogação, confecção de etiquetas e disponibilização ao usuário; Orientar os usuários quanto à pesquisa nos documentos existentes na biblioteca, com indicação dos materiais com o conteúdo solicitado; Pesquisar em portais com o Scielo, Rima, Pubmed entre outros, artigos científicos sobre temas requisitados pelos usuários que posteriormente são enviados para estes por e-mail; Orientar e delegar funções às auxiliares de Biblioteca quanto aos serviços realizados na Biblioteca; Manter atualizadas as assinaturas dos periódicos que são realizadas após serem repassados pela Diretoria de Ensino e Pesquisa os dados sobre vencimento e valores e autorização da Diretoria; Redigir relatórios sobre as necessidades de materiais para a biblioteca; Redigir relatório mensal sobre as atividades realizadas na Biblioteca que posteriormente é repassado para a Coordenação de Ensino e Pesquisa; Elaborar, digitar e normalizar documentos solicitados

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	pela Diretoria de Ensino e Pesquisa; Manter atualizado a planilha de estatísticas de estagiários de medicina e enfermagem que fazem estágios no HDT/HAA; Normalizar trabalhos dos eventos científicos promovidos pelo HDT, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do AACR2 (Anglo American Cataloguing Rules); Registrar os livros adquiridos pela biblioteca para o controle do acervo. Organizar o acervo da biblioteca nas estantes de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU), que é um sistema de classificação utilizando em biblioteca; Controlar os dados quantitativos e qualitativos dos usuários que frequentam a biblioteca através de preenchimento de planilha específica , que posteriormente é repassado para a Coordenação de Ensino e Pesquisa; Manter atualizado o banco de dados Personal Home Library (PHL), que é um sistema para gerenciamento dos dados do conteúdo do acervo da biblioteca, através de digitação dos dados dos documentos no PHL.. Dentre outras atividades inerentes à função.
CONDUTOR DE PACIENTE – MAQUEIRO	Transportar o paciente de forma segura conferindo a identificação, verificando a documentação e preparando os recursos necessários para o deslocamento para internação, realização de cirurgia, transferência de leitos e demais atividades correlatas; Comparecer prontamente no local solicitado; Montar, transportar cilindro de oxigênio, bem como: informar a necessidade de reposição dos mesmos; Organizar macas e cadeiras de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas; Transportar o corpo para o necrotério; Atender as solicitações da equipe multiprofissional; Obedecer a normas de biossegurança para pacientes e servidores; Comparecer prontamente no local ao ser solicitado; Quando não for possível, por motivos de atendimento em outro local, fazer contato com quem está solicitando; Visitar periodicamente os setores para averiguar a existência de pedidos de RX ou outros exames; Zelar pelo seu material de trabalho (maca, cadeiras de roda); Solicitar à equipe de higienização a limpeza das macas, cadeiras de rodas, diariamente ou quando ocorrer presença de secreção; Trocar lençóis das macas após higienização com produtos específicos; Solicitar a presença de um profissional da equipe de enfermagem ao transportar

	pacientes graves; Adotar medidas de prevenção de riscos ocupacionais e notificar ao SESMT/CIPA a ocorrência de acidentes.
ENFERMEIRO CME/CC	Participar das atividades de planejamento, organização e execução dos serviços desenvolvidos pelo setor onde está escalado; Emitir parecer sobre matéria de enfermagem quando solicitado; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde para os pacientes sob seus cuidados; Fixar rotinas de marcação de cirurgias que permita a preparação prévia das salas cirúrgicas, equipamentos, material e escala de pessoal; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Recepcionar o paciente no Centro Cirúrgico, certificando-se do correto preenchimento da assistência prestada aos pacientes; Supervisionar as atividades/cuidados de enfermagem direcionados aos pacientes sob seus cuidados; Colaborar no ato anestésico; Realizar degermação da pele; Checar resultados de exames laboratoriais realizados no trans-operatórios; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	Realizar treinamentos de competência técnica e de outras competências para público diverso; vinculadas as resoluções vigentes de interesse hospitalar e qualidade e segurança do paciente.
ENFERMEIRO DO NHVE – NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Conhecimento em informática, pacote office, Conhecimento básico na área de saúde pública e Doenças Negligenciadas, relacionamento interpessoal, pensamento crítico. Notificar e investigar, no âmbito hospitalar, as DAE´s, utilizando as fichas de notificação e investigação padronizadas pelo Sistema de Informação de Agravo de Notificação – SINAN-NET; Resgatar resultados de exames através do GAL/LACEN ou SAFE DIAGNÓTICOS/HDT, bem como EXAMES DE IMAGENS para fins de análise e conclusão de casos; Participar das atividades de investigação de surto e de interrupção da cadeia de transmissão das DAESP detectadas no âmbito hospitalar; Alimentar o banco de dados SIEP (Criança Exposta ao HIV, produções

	diárias);Encaminhar fichas de notificação/investigações concluídas para digitação; Colaborar com o processo de gestão e planejamento de ações; Realizar acompanhamento mensal de óbitos junto ao SVO; Colaborar na produção dos Boletins Epidemiológicos; Promover emissão de Informativos; Executar ações relacionadas à Unidade Sentinela das SRAG, referente ao Agregado Semanal J09 ao J18, (relatório de pneumonias e influenzas das internações semanais de acordo com a semana epidemiológica, estratificado por sexo e faixa etária);Investigar no âmbito hospitalar os óbitos com causa mal definidas; Realizar busca ativa e passiva dos casos de tuberculose atendidos no HDT; Assessorar tecnicamente os projetos de pesquisa desenvolvidos na unidade que utilizem o método epidemiológico; Supervisionar os residentes da Multiprofissional nas atividades relacionadas ao setor.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade emitindo pareceres para realizar levantamentos e identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho. Planejar, implementar e manter sistema de registro de imunizações de trabalhadores; Realizar controle dos exames ocupacionais, absenteísmo, readaptações de funções, PPP's.
	Realizar retirada de Mapas diários em todos os setores assistenciais; Fazer visita ao NIR; Realizar ronda em todos os setores assistenciais para checagem de altas, transferências,

ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS	óbitos e etc; Checar resultados de exames para retirada de precaução; Acompanhar solicitações transferências de pacientes; Realizar gerenciamento de todos os leitos da unidade; Participar de visita multi de um setor uma vez na semana; Participar da revisão de protocolos e ou rotinas assistenciais ligadas ao PID e ao gerenciamento de leitos; Realizar ciclo de melhoria e acompanhamento de gestão de documentos e rotinas da qualidade relacionadas ao gerenciamento de leitos/ gestão de acesso; Atualizar Mapa de leitos todos os dias antes do termino do plantão; Repassar aos plantonistas do NIR em tempo hábil todas as alterações ocorridas nas Alas, emergência e UTI's; Orientar os médicos sobre o preenchimento correto de formulários para solicitação de exames externos e/ou solicitações de transferências externas, bem como os locais onde os mesmos deverão ser entregues; Dar apoio ao NIR checando as pendências de solicitações de vagas externas quando for solicitada atualização do quadro clínico pelo CRE; Relatar à gerência de enfermagem e ao coordenador do NIR quaisquer dificuldades encontradas na execução das atividades; Repassar para os médicos da emergência e supervisão de enfermagem da emergência, a relação de leitos vagos na unidade.
ENFERMEIRO SCIH – CONTROLE DE INFECÇÃO	Definir diretrizes para a ação do Programa de Controle de Infecções relacionas à Assistência à Saúde (IrAS) da unidade; Executar das ações programadas no controle de infecções; Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar da unidade; Realizar investigação epidemiológica dos casos e surtos de infecção sempre que indicado e implementar medidas imediatas de controle; Propor, elaborar, implementar Protocolos de Prevenção e Controle de IrAS e supervisionar em parceria multiprofissional a aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando prevenir, tratar e eliminar a disseminação das infecções em curso; Realizar capacitação do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares; Elaborar e divulgar regularmente relatórios e indicadores, informando sobre os índices de infecção e padrão de resistência bacteriana; Participar de Comissões internas da instituição pertinentes à área

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	de atuação; Realizar visitas técnicas internas e externas quando necessário; Desenvolver pesquisa científica; Representar o SCIH em eventos ou reuniões externas quando indicado.
ENGENHEIRO CLÍNICO	Gerenciar a parque tecnológica, elaborando os cronogramas das manutenções preventivas bem como as calibrações dos equipamentos médicos hospitalares, segurança elétrica e demais atividades pertinentes ao cargo; Realização de manutenção corretiva dos equipamentos; Realização de treinamentos com equipes da área assistencial; Gestão de contratos de terceiros; Relatórios e indicadores; reuniões setoriais; apresentação de indicadores; Aplicação das RDC´s pertinentes ao setor, dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos; Preparar e realizar treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de atitudes preventivas nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Indicar e determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como inspecionar o seu uso de forma adequada, conforme previsto na legislação vigente; Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando à criação de condições mais seguras no trabalho; Pesquisar e analisar (as causas de doenças ocupacionais e) as condições ambientais do trabalho, elaborando documentos de análise e correções devidas exigidos em lei, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.
FARMACÊUTICO	Responder tecnicamente pelo Setor de Farmácia da Unidade; avaliação da prescrição médica para dispensação de medicamentos; controle e dispensação de medicamentos e correlatos; elaboração e revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; supervisão das atividades desenvolvidas em cada unidade da farmácia; supervisão de fracionamento e/ou manipulação de medicamentos; farmacovigilância; assistência e

	atenção farmacêutica; farmácia clínica; fiscalizar cumprimento das atividades executadas pelos colaboradores do setor; coordenação de inventários; realizar supervisão de residentes; participar de comissões internas da Unidade; realizar escrituração e balanços de medicamentos sujeitos a Controle especial; incentivar, promover e participar de ações de Educação Continuada no setor e/ou na Unidade; controle de estoque; solicitar, acompanhar e validar a aquisição de medicamentos e correlatos; articular ações de forma integrada a equipe multidisciplinar; dentre outras atividades inerentes à função.
FATURISTA	Efetuar as rotinas de faturamento hospitalar SUS; Efetuar lançamento de informações dos prontuários; Organizar, separar e montar processos de faturamento; Solicitar e receber material do setor; Apresentar produção mensal; Analisar glosas, corrigir e efetuar reapresentações, Efetuar representações de glosa; Apoiar equipe do setor, dentre outras atividades inerentes à função.
FISIOTERAPEUTA	Prestar assistência especializada em ambiente hospitalar, focando na prevenção, habilitação, reabilitação e alta hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Aplicar protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia, utilizando técnicas e equipamentos adequados para promover o bem-estar e a recuperação dos pacientes. Realizar avaliação completa do estado funcional do paciente, utilizando métodos clínicos e testes específicos para identificar distúrbios cinéticos funcionais. Elaborar diagnósticos precisos dos distúrbios identificados, fornecendo uma base sólida para o desenvolvimento de planos de tratamento individualizados. Prescrever condutas fisioterapêuticas, ordenando e executando intervenções terapêuticas com habilidade e precisão. Monitorar continuamente a evolução do quadro clínico funcional dos pacientes, ajustando as condutas terapêuticas conforme necessário para otimizar os resultados. Registrar detalhadamente todas as intervenções realizadas no prontuário do paciente, garantindo um acompanhamento preciso e documentado do tratamento. Trabalhar em colaboração com a equipe multiprofissional, contribuindo com insights especializados para uma abordagem

	integrada e abrangente do cuidado ao paciente. Emitir pareceres especializados, fornecendo análises fundamentadas sobre o progresso do paciente. Realizar avaliação e monitorização da via aérea, garantindo a adequada ventilação e oxigenação dos pacientes, especialmente em casos de comprometimento respiratório. Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo-esqueléticos dos pacientes, identificando e respondendo prontamente a quaisquer alterações. Gerenciar ventilação espontânea e não invasiva, utilizando técnicas avançadas e equipamentos especializados para otimizar a função respiratória. Implementar medidas rigorosas de controle de infecção hospitalar, seguindo protocolos estabelecidos para prevenir a disseminação de doenças nos ambientes de cuidados de saúde. Além disso, desempenhar outras atividades inerentes à função, conforme necessário para garantir a excelência na prestação de serviços de fisioterapia em ambiente hospitalar.
FONOAUDIÓLOGO	Prestar assistência fonoaudiológica, utilizando conhecimentos especializados para avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios da comunicação e deglutição em pacientes hospitalizados. Realizar uma avaliação completa e precisa do paciente, incluindo a classificação e diagnóstico funcional de suas necessidades fonoaudiológicas, utilizando métodos clínicos e instrumentais. Desenvolver Planos de Tratamento individualizados. Criar material didático personalizado para estimulação e orientação dos pacientes e suas famílias, visando melhorar a compreensão e adesão ao tratamento. Registrar detalhadamente todas as intervenções no prontuário do paciente, garantindo um registro preciso e atualizado do progresso terapêutico. Colaborar ativamente em equipes multiprofissionais, compartilhando conhecimentos e contribuindo para uma abordagem integrada e holística ao cuidado do paciente. Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor dos pacientes, identificando possíveis atrasos ou alterações e fornecendo intervenções adequadas para promover o desenvolvimento saudável. Participar ativamente no controle e prevenção de infecções hospitalares, seguindo protocolos estabelecidos e adotando medidas rigorosas de higiene e segurança. Realizar tratamento e reabilitação de distúrbios de deglutição, utilizando técnicas especializadas e estratégias

	terapêuticas para melhorar a segurança e eficácia da alimentação. Prescrever a consistência alimentar adequada, implementando manobras e posturas específicas para facilitar a administração de dietas e reduzir o risco de aspiração. Executar procedimentos de limpeza das vias aéreas superiores após intervenções fonoaudiológicas, garantindo a higiene e prevenção de complicações respiratórias. Além disso, desempenhar outras atividades inerentes à função, conforme necessário para garantir uma abordagem abrangente e eficaz no tratamento dos pacientes em ambiente hospitalar.
MÉDICO DO TRABALHO	Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Realizar exames: admissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, com objetivo de prevenção de doenças ocupacionais; Promoção da saúde dentre outras atividades inerentes à função.
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Garantir o espaço das expressões lúdicas no processo de recuperação de saúde dos usuários desta unidade hospitalar: Manter organizado e higienizado materiais, brinquedos e livros; Manter registros de entrada e saída de material; Auxiliar os pacientes e acompanhantes nas atividades lúdicas quando necessário; Manter registro dos atendimentos realizados; Auxiliar a equipe de psicologia na organização e execução de atividades da área.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Efetuar reparos de emergência no veículo; Efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos, correspondências, chaveiro e carimbaria; Manter os veículos abastecidos de combustível e lubrificante; Zelar pela limpeza e conservação dos veículos; Preencher regularmente os relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; Demandas relacionadas de chaveiro e carimbaria; Demais atividades relacionada ao cargo.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional durante a internação, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando, e avaliando dietas de pacientes. Participar de comissões multidisciplinares; Promover educação nutricional, a pacientes e cuidadores, fornecendo orientações nutricionais a pacientes de alta e ao paciente internado. Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programa de ensino, pesquisa e extensão; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética; Preceptoriar a residência multiprofissional de nutrição, dentre outras atividades inerentes à função.
PSICÓLOGO HOSPITALAR	Prestar assistência psicológica aos pacientes, familiares e/ou acompanhantes; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo adequado às diversas faixas etárias; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; Realizar entrevistas de avaliação dos determinantes e condicionantes de propensão à adesão; Fomentar a criação e adoção de hábitos que promovam melhor qualidade de vida; Efetuar avaliação psicológica e determinar condutas e planos terapêuticos; Avaliar crianças e/ou adolescentes em suas condições psicoemocionais para visitas de familiares internados, bem como promover e supervisionar o encontro, caso a avaliação seja favorável; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Assessorar a equipe multiprofissional na identificação e compreensão dos fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Realizar triagem e encaminhamentos de pacientes para serviços que se fizerem necessários; Evoluir no prontuário; Elaborar, implementar e acompanhar políticas, projetos institucionais e processos de trabalho; Participar da elaboração e organização de eventos, cursos e palestras sobre educação em saúde; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da Psicologia

	Hospitalar; Dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC	Atender as demandas anestésico - cirúrgicas como circulante de sala prestando assistência direta ao paciente durante e após as cirurgias, segundo a necessidade do setor e a realização da execução das atividades pertinentes ao CC e CME com qualidade, responsabilidade e conhecimento técnico científico.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar material biológico (sangue, linfa, raspados, etc) empregando técnicas e instrumentações adequadas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra de material biológico. Preparar amostras de material biológico para realização de exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, proceder a higienização de instrumental, bancadas e superfícies, dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Realizar atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de nutrição; Conferir o mapa de dietas dos pacientes conforme prescrição dietética do nutricionista; Executar a supervisão da distribuição das refeições; Auxiliar o nutricionista nos controles sistemáticos e periódicos dos trabalhos executados; Coletar dados estatísticos ou informações relacionados aos trabalhos desenvolvidos na unidade; Auxiliar no controle do estoque; Avaliar as características organolépticas dos alimentos preparados de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação, dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE TI	Prestar apoio às atividades referentes de infraestrutura de T.I. , rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados; Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Atualizar o firewall de segurança; Realizar backup do servidor de dados; Solicitar e organizar material de informática em geral; Limpar cabos de rede; Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I, dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Efetuar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médico-hospitalares, com emissão de relatórios técnicos e

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	acompanhamento de serviços terceirizados; dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Promove inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Prepara programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Determina a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Colabora nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho. Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Realizar coletas de sangue dos receptores; Realizar testes pré - transfusionais; Registrar informações de processos de fracionamento e filtragens; Execução do processo de instalação transfusional em beira de leito; Realizar administração de hemoderivados; Realizar testes de controle de qualidade interno de reagentes; Produzir amostras de hemocomponentes para controle de qualidade externo; Fazer registros inerentes aos processos de qualidade; Cumprir rotinas do setor conforme determina a legislação vigente e biossegurança; Aferir sinais vitais do receptor; Realizar registros físicos e informatizados; Realizar arquivamento de documentos.
TELEFONISTA	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas; Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção; Registrar a duração e/ou custo das ligações. Atender pedidos de informações solicitados; Anotar recados e registrar chamadas.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas particulares. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Oferecer assistência terapêutica abrangente em ambiente hospitalar, com foco na proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e cuidados paliativos, tanto para indivíduos quanto para grupos, seguindo princípios de integralidade e humanização da atenção à saúde. Aplicar protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional, utilizando métodos e técnicas adequadas para promover a funcionalidade e a qualidade de vida dos pacientes hospitalizados. Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional completo, identificando as necessidades e potencialidades dos pacientes em relação às atividades diárias e ocupacionais. Planejar e executar intervenções terapêuticas personalizadas, selecionando métodos, técnicas e recursos adequados aos contextos hospitalares para promover a independência e a participação dos pacientes em suas atividades ocupacionais. Acompanhar de perto a evolução do quadro clínico-funcional dos pacientes, avaliando continuamente as condições para alta da Terapia Ocupacional e fazendo os ajustes necessários nos planos de tratamento. Registrar detalhadamente todas as intervenções no prontuário do paciente, garantindo um registro preciso e atualizado do progresso terapêutico. Trabalhar em estreita colaboração com a equipe multiprofissional, contribuindo com insights especializados e participando ativamente do planejamento e da implementação do cuidado integrado ao paciente. Emitir pareceres técnicos especializados, fornecendo análises fundamentadas sobre o progresso do paciente. Implementar medidas rigorosas de controle de infecção hospitalar, seguindo protocolos estabelecidos e adotando práticas de higiene e segurança adequadas. Além disso, desempenhar outras atividades inerentes à função, conforme necessário para garantir uma abordagem completa e eficaz na prestação de serviços de

	Terapia Ocupacional em ambiente hospitalar.
TUTOR DE FISIOTERAPIA	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; coordenar as aulas teóricas do eixo específico de fisioterapia; mediação entre preceptores e residentes; mediação entre preceptores/residentes/coordenação; participar das reuniões da coordenação de residência e da COREMU quando convocado; participar de visitas clinicas organizadas pelo tutor de campo, realizar avaliação dos residentes de fisioterapia no eixo específico (elaborar, aplicar, corrigir e fechar notas); zelar pelos preceitos éticos da residência; atender às solicitações da coordenação da residência; responsável pelos diários dos eixo específicos; realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; orientar o Trabalho de Conclusão de Residência - TCR; participar da banca de defesa de TCR; incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos; buscar atualização profissional; mediação entre preceptores/residentes/coordenação; incentivar os preceptores/residentes para o estudo continuo na realização da pratica – discussão de artigos, apresentação e discussão de casos ou situação problema; dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; coordenar as aulas teóricas do eixo específico de nutrição; mediação entre preceptores e residentes; Mediação entre preceptores/residentes/coordenação; participar das reuniões da coordenação de residência e da COREMU quando convocado; participar de visitas clinicas organizadas pelo tutor de campo; realizar avaliação dos residentes de nutrição no eixo específico (elaborar, aplicar, corrigir e fechar notas); zelar pelos preceitos éticos da residência; atender às solicitações da coordenação da residência; responsável pelos diários dos eixo específicos; realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; orientar o Trabalho de Conclusão de Residência - TCR; participar da banca de defesa de TCR; incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos; buscar

	atualização profissional; mediação entre preceptores/residentes/coordenação; incentivar os preceptores/residentes para o estudo continuo na realização da pratica – discussão de artigos, apresentação e discussão de casos ou situação problema; dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.
TUTOR DE PSICOLOGIA	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; coordenar as aulas teóricas do eixo específico de psicologia; mediação entre preceptores e residentes; Mediação entre preceptores/residentes/coordenação; participar das reuniões da coordenação de residência e da COREMU quando convocado; participar de visitas clinicas organizadas pelo tutor de campo; realizar avaliação dos residentes de psicologia no eixo específico (elaborar, aplicar, corrigir e fechar notas); zelar pelos preceitos éticos da residência; atender às solicitações da coordenação da residência; responsável pelos diários dos eixo específicos; realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; orientar o Trabalho de Conclusão de Residência - TCR; participar da banca de defesa de TCR; incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos; buscar atualização profissional; mediação entre preceptores/residentes/coordenação; incentivar os preceptores/residentes para o estudo continuo na realização da pratica – discussão de artigos, apresentação e discussão de casos ou situação problema; dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2024

ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DA QUALIDADE	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ANALISTA DE SUPORTE	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
BIBLIOTECÁRIO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
CONDUTOR DE PACIENTE – MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENFERMEIRO CME/CC	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENFERMEIRO DO NHVE – NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENFERMEIRO SCIH – CONTROLE DE INFECÇÃO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENGENHEIRO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
ENGENHEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
FARMACÊUTICO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
FATURISTA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva

FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
MÉDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
MOTORISTA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
NUTRICIONISTA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
PSICÓLOGO HOSPITALAR	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO DE TI	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TELEFONISTA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TUTOR DE FISIOTERAPIA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TUTOR DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva
TUTOR DE PSICOLOGIA	1ª etapa (classificatória): Análise Curricular 2ª etapa (classificatória): Prova Oral Individual / ou Coletiva

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2024

ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Tabela I – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 20h.	02	2,0	4,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	01	3,0	3,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	3,0	3,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	03	2,0	6,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em **instituição hospitalar federal, estadual, municipal ou privada** (mínimo 06 meses* comprovados).	04	5,0	20,0
G	Produção Científica na área***	01	1,0	1,0
				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório. *As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela II – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	3,0	3,0
B	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 10h, na área de atuação escolhida.	02	3,0	6,0
C	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em **instituição hospitalar federal, estadual, municipal ou privada** (mínimo 06 meses*	05	5,0	25,0

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	comprovados).			
D	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	03	2,0	6,0
TOTAL				**40,0**

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima

PROCESSO SELETIVO- EDITAL N.º 003/2024
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA PROVA ORAL E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARAMETROS

ITEM	PARÂMETRO	VALOR DA PROVA	MÍNIMO DE ACERTO	TOTAL
A	Prova oral Individual/ou coletiva com 5 questões de conhecimentos específicos, todas com o mesmo valor. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área cientifica de cada cargo.	60 PONTOS	2,5	50%
			MÁXIMO DE ACERTOS 5	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA DA QUALIDADE	Sistema de Gestão da Qualidade; Gestão de processos; Ferramentas de Gestão da Qualidade; Gestão de Resultados e classificação de Indicadores de qualidade; Metodologia de Gestão Estratégica; Auditorias de Qualidade; Gestão Documental, Segurança do Paciente.
ANALISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS	Conhecimentos gerais de procedimentos de segurança, equipamentos e vidraria em laboratório; Identificação e utilização de equipamentos de laboratório (autoclave, balanças, banho-maria,centrífugas, destiladores, estufas, microscópios, pHmetro e outros). Limpeza de materiais de laboratório; Noções preliminares de higiene e boas práticas no laboratório; Preparo de soluções simples para uso diário na bancada; Amostragem, acondicionamento e preparo de amostras biológicas; Métodos de esterilização no laboratório; Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado;

ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO	Política de RH; Programa de treinamento; Clima organizacional; Cargos e Salários; Avaliação de desempenho; Levantamento de necessidade de treinamento.
ANALISTA DE SUPORTE	Conhecimento em Redes de Computadores; Sistemas Operacionais LINUX e WINDOWS; Instalação de Servidores Windows Server 2008, 2012, 2016; Microsoft Active Directory e DHCP; Instalação e configuração de switch de rede gerenciável; Conhecimento em configuração de equipamentos EAP para rede WIFI; Fundamentos de ITIL; LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados; ERP/HIS MVSOUL/PEP; Ferramentas do Google; Conhecimento básico em ferramentas de banco de dados, consultas SQL´s e lógica de programação.
ANALISTA FINANCEIRO/CUSTOS	Finanças: Fundamentos e Processos: Introdução e conceitos de custos fixos e variáveis; Análise dos Indicadores de Desempenho, de demonstrativos financeiros e da performance empresarial; Finanças Corporativas - Capital de Giro, Custo e Estrutura de Capital; Análise do Resultado Operacional; 2. Administração do Circulante: Gestão do Contas a Receber; Gestão do Contas a Pagar; Gestão da Tesouraria e fluxo de caixa.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Fundamentos da Administração: processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle); desempenho organizacional (produtividade, eficiência, eficácia e efetividade); rotinas administrativas e de escritório; comunicação organizacional; ética na administração; Documentação e Arquivo: organização de arquivo; modelos de arquivos; técnicas e métodos de arquivamento.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Conceitos básicos de farmácia hospitalar, Cálculos em farmácia hospitalar, Cálculo de dosagem e quantidade totais de medicamentos, boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos, Noções de logística e abastecimento, Métodos de controle de estoque, Formas farmacêuticas (orais, injetáveis, e de uso externo), Vias de administração de medicamentos, Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos, Portaria 344 SVS 12/05/1998 Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde.

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

BIBLIOTECÁRIO	A história e a origem da Biblioteca. http://www.slinestorsantos.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/11/2590/17/arquivos/File/Biblioteca/bibliotecaorigem.htm Biblioteca interativa, nova forma do saber. https://revistapesquisa.fapesp.br/biblioteca-interativa-nova-forma-do-saber/ Bibliotecas especiais, a biblioteca hospitalar como um repositório de saúde e bem-estar ao alcance do paciente. https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18721/000457501.pdf?sequence=1&isAllowed=y Biblioteca universitária inserida em contexto hospitalar: um panorama a partir dos níveis de invólucros do gerenciamento de riscos. https://revista.abdf.org.br/abdf/article/view/132/124
CONDUTOR DE PACIENTE - MAQUEIRO	Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
ENFERMEIRO CME/CC	Sistematização de enfermagem no centro cirúrgico SAEP; Segurança do paciente. Prevenção e controle de infecção de sitio cirúrgico; Segurança do paciente no centro cirúrgico conforme protocolo de cirurgia segura OMS, etapas da LVCS; Assistência de enfermagem em paciente no período de recuperação pós anestésica e utilização das escalas; Dimensionamento de pessoal no CC/CME; Métodos endoscópios conforme rdc06/2013; Boas práticas para o processamento de produtos para saúde e condições organizacionais conforme RDC 15/2012; Etapas do processamento dos produtos para saúde, nível de desinfecção por agentes químicos, físicos e biológicos; Manuseio com instrumental cirúrgico, esterilização de produtos para saúde termossensiveis e ciclos de esterilização.

ENFERMEIRO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	As seis metas internacionais para a segurança do paciente. Referências: https://www.scielo.br/j/reben/a/xVGnxHjMmX8m5yty3BHTy3f/?lang=en Estruturas conceituais e teóricas para a educação de profissionais de enfermagem. Referências: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26571290/ Notificação de incidentes de segurança do paciente. Referências: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33681956/ Educação Continuada e Educação Permanente. Referências: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/12584/10561; https://www.scielo.br/j/reben/a/zJkQrDPVcBSH94b3N6c8Scm/abstract/?lang=pt
ENFERMEIRO DO NHVE – NÚCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Epidemiologia; Marcos teóricos da Epidemiologia; Epidemiologia / História Natural e Prevenção das Doenças Análise exploratória de dados epidemiológicos; Medidas de frequência em Saúde Coletiva; Inferência em epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; O Processo Endêmico; Manual de Epidemiologia; Indicadores epidemiológicos (morbidade, mortalidade, letalidade). - Indicadores epidemiológicos (incidência, prevalência); Principais zoonoses parasitárias: Leishmaniose, Doença de Chagas, Febre Amarela, Raiva, Leptospirose, Hantavírus, Febre Maculosa, e outras ARBOVIROSES) - Epidemiologia como instrumento para avaliar os serviços de saúde; Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde; Aspectos Da Operacionalização De Sistemas De Vigilância Epidemiológica; Enfrentamento Das Situações Epidêmicas e Endêmicas; Portaria GM/MS nº 217, de 1º de Março de 2023; Portaria 50/2022 – SES.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Conceitos e noções básicas previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR), Situações específicas ligadas à saúde do trabalhador; Acidentes do trabalho: definição e prevenção; Biossegurança; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Notificação Compulsória de Doenças; Programa Nacional de Imunizações; Assistência de enfermagem em saúde mental e em drogadição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Assistência em primeiros socorros; Trabalho em equipe; Humanização na assistência; Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação; Legislação em Saúde e Previdência Social; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Benefícios Previdenciários; Acidente do Trabalho; CAT; Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador:

	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Norma Regulamentadora 7 – NR 7); Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional; Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho; Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Ética profissional; Sistematização da assistência de enfermagem; Ergonomia Aplicada ao Trabalho; Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho.
ENFERMEIRO GESTOR DE LEITOS	Política Nacional de Regulação do SUS - PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008; Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.
ENFERMEIRO SCIH – CONTROLE DE INFECÇÃO	Medidas de prevenção de infecção relacionada a assistência à saúde; Critérios diagnósticos de infecção relacionada à assistência à saúde; Higienização das mãos; Biossegurança e Precauções; Indicadores epidemiológicos de Infecção relacionada a assistência à saúde; Programa de controle de infecção relacionada a assistência à saúde; Vigilância Epidemiológica de IRAS; Portaria 2616/1998.
ENGENHEIRO CLÍNICO	Eletrônica aplicada; Eletroeletrônica; Instalações hospitalares; Equipamentos biomédicos; Segurança em equipamentos biomédicos; Equipamentos especiais de laboratórios; Higiene e segurança hospitalar; Estratégia em saúde; Administração hospitalar; Compras na Administração Pública; Licitações e contratos; Princípios básicos da licitação; Definição do objeto a ser licitado; Planejamento das compras; Controles e cronogramas; Norma Operacional de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares; Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia Portaria-Sei, nº2 de 07/01/2019. 14. Resolução RDC nº 50 da ANVISA (da Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que regulamenta o planejamento físico e estrutural, bem como a inspeção das edificações hospitalares.
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Normas Regulamentadoras (NR's) da Secretaria de Inspeção do Trabalho, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – (implantação, treinamento); Equipamentos de Proteção Individual – EPI e EPC – (seleção, avaliação); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – (identificação, avaliação, e medidas de controle e monitoramento dos riscos ambientais); Instalações e serviços em eletricidade (proteção contra choques elétricos, contra incêndios e

	contra descargas atmosféricas); Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; Higiene do trabalho (Agentes Físicos – Ruídos, Vibração, Sobrecarga Térmica, Frio, Radiações ionizantes e não ionizantes, Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Ventilação Industrial, Avaliação e Controle de Agentes Físicos, químicos e Biológicos, manuseio de aparelhos de medição); Ergonomia (lesões por esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, mobiliário, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho); Proteção Contra Incêndios (Saídas de emergência, proteção por extintores); Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Mapas de Risco; Gerenciamento de Riscos e prevenção de Acidentes; Sinalização de Segurança do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Avaliação/investigação de acidentes.
FARMACÊUTICO	Legislação farmacêutica: Lei nº 5.991/1973, Lei nº 3.820/1960, Decreto nº 85.878/1981, Decreto nº 74.170/1974, Lei nº 9.772/1999, Portaria nº 344/1998, RDC nº 302/2005. Resolução-CFF nº 585/2013. Portaria nº 529/2013. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa, conceito, medicamentos controlados, medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos, ciclo da assistência farmacêutica. Controle de infecção hospitalar. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica. Reações adversas a medicamento. Interações e incompatibilidade medicamentosas. Cálculo farmacêutico. Farmacovigilância. Farmácia Clínica.
FATURISTA	Introdução ao Faturamento Hospitalar – AIH; Introdução ao Faturamento Ambulatorial – BPA; CID; Hospital Dia; Orientações sobre aplicação de glosas; Tabela SIGTAP; CNES -SISAIH 2017- Manual de Faturamento SUS https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_sistema_informacao_hospitalar_sus.pdf -CNES http://cnes.datasus.gov.br -SIGTAP http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

FISIOTERAPEUTA	Fisiologia do sistema respiratório; Semiologia do sistema respiratório: Inspeção, palpação, percussão e ausculta; Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão; Procedimentos em fisioterapia respiratória em adulto; Manobras desobstrutivas e ventilatórias; Oxigenioterapia e técnicas inalatórias; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente (Gasometria, Hemograma, Exames de imagem); Via aérea artificial: Indicação, tipos, cuidados; Ventilação mecânica (invasive e não invasiva) básica e avançada; Monitorização respiratória; Ventilação nas patologias; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Estimulação precoce do paciente; Desmame; Doenças pulmonares; Cardiopatias; Neoplasias; Doenças neuromusculares; Fisioterapia respiratória no pré e pós-operatório de Cirurgias Torácicas e Abdominas, Cirurgias cardiovasculares; Fisioterapia em Cuidados Paliativos; Legislação do SUS.
FONOAUDIÓLOGO	Legislação Aplicada ao SUS; Mecanismos físicos da comunicação oral; Desenvolvimento da linguagem infantil; Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática; Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição; Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; Processamento auditivo central; Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas; Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar; Atuação do fonoaudiólogo nos cuidados paliativos.
MÉDICO DO TRABALHO	Elaboração de PCMSO e PPRA, Conceitos e noções básicas previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR), Situações específicas ligadas à saúde do trabalhador; Acidentes do trabalho: definição e prevenção; Saneamento ambiental; Legislação acidentária; Protocolo Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS; Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); Noções de atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; Toxicologia; Sofrimento psíquico e

	psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asmas profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardiocirculatórias, hematopatias, entre outras); Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Ergometria e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.
MONITOR DE BRINQUEDOTECA	Rotinas de monitoria em brinquedoteca; comunicação organizacional; ética na administração; Organização de arquivo e materiais; técnicas e métodos de arquivamento.
MOTORISTA	Língua Portuguesa; Conhecimentos específicos.
NUTRICIONISTA	Atendimento ao paciente pediátrico, adulto e idoso. Nutrição Humana: Nutrientes (definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares, recomendações, interação medicamento – nutriente – alimento). Avaliação do estado nutricional de indivíduos nas diferentes faixas etárias e grupos populacionais: diagnóstico nutricional. Necessidades e Recomendações Nutricionais de pacientes hospitalizados. Nutrição Clínica: Princípios e cuidados nutricionais nas enfermidades do Sistema Digestório e Glândulas Anexas, Cardiovascular, Renal e das Vias Urinárias, Pulmonar, Imunodeficiências e Neoplasias, Alergias e Intolerâncias Alimentares. Terapia Nutricional Oral, Enteral e Parenteral.
PSICÓLOGO HOSPITALAR	Psicologia da Saúde Hospitalar; Psicopatologia; Psicologia do desenvolvimento; Psicoterapia breve focal; Código de Ética Profissional do Psicólogo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME/CC	Centro cirúrgico e sala de recuperação pós anestésica(SRPA): equipamentos e materiais da sala de cirurgia; Equipe de enfermagem e cirúrgica, componentes e suas respectivas funções, atividades assistenciais e administrativas; Terminologia cirúrgica; Instrumentais cirúrgicos; Meta internacional de segurança do paciente nº 4 (cirurgia

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.

	segura); Assistência de enfermagem durante a anestesia, cuidados pré anestésicos, cuidados com as vias aéreas e cuidados pós anestésicos. Central de Material Esterilizado (CME):Terminologia e conceitos gerais; Equipamentos Básicos; Instrumentais Cirúrgicos; Atribuições do Técnico de Enfermagem da CME; Métodos de Esterilização; Acondicionamento e conservação dos materiais estéreis; EPI necessários e obrigatórios na CME.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar material biológico (sangue, linfa, raspados, etc) empregando técnicas e instrumentações adequadas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra de material biológico. Preparar amostras de material biológico para realização de exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, proceder a higienização de instrumental, bancadas e superfícies; Equipamentos laboratoriais (Manuseio e finalidade) : microscópio, centrifuga, fluxo laminar e autoclave; Anticoagulantes utilizados nas coletas de sangue; Boas práticas laboratoriais; Hemograma completo: coleta, preparo e esfregaços sanguíneos; Microbiologia: coleta e colorações; Acidentes com materiais biológicos; Prevenção de acidentes no laboratório; Coleta de urina - orientações e tipos; Coleta de escarro; Coleta de Hemocultura.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Dietas hospitalares, Qualidade microbiológica dos alimentos, Fundamentos de nutrição, Terapia nutricional enteral, Legislação sanitária vigente para unidades hospitalares.
TÉCNICO DE TI	Redes de Computadores; Sistemas Operacionais: LINUX e WINDOWS; Montagem e Manutenção de Microcomputadores; Pacote Office; Ferramentas do Google; Fundamentos de ITIL; Microsoft Active Directory.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Eletrônica Básica, análise de circuitos eletrônicos, noções em amplificadores operacionais, noções de circuitos abertos e fechados, eletrônica digital, portas lógicas, noções em equipamentos hospitalares.
	Normas Regulamentadoras (NR's) da Secretaria de Inspeção do Trabalho, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – (implantação, treinamento); Equipamentos de Proteção Individual –

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EPI e EPC – (seleção, avaliação); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – (identificação, avaliação, e medidas de controle e monitoramento dos riscos ambientais); Instalações e serviços em eletricidade (proteção contra choques elétricos, contra incêndios e contra descargas atmosféricas); Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; Higiene do trabalho (Agentes Físicos – Ruídos, Vibração, Sobrecarga Térmica, Frio, Radiações ionizantes e não ionizantes, Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Ventilação Industrial, Avaliação e Controle de Agentes Físicos, químicos e Biológicos, manuseio de aparelhos de medição); Ergonomia (lesões por esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, mobiliário, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho); Proteção Contra Incêndios (Saídas de emergência, proteção por extintores); Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Mapas de Risco; Gerenciamento de Riscos e prevenção de Acidentes; Sinalização de Segurança do Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; Avaliação/investigação de acidentes.
TÉCNICO TRANSFUSIONISTA	Hemoterapia (banco de sangue): normativas para funcionamento do banco de sangue; triagem receptores de sangue; coleta, processamento e acondicionamento de hemocomponentes; imunohematologia, sorologia, testes e técnicas pré-transfusionais, transfusionais e pós-transfusionais; Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados; Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.
TELEFONISTA	Conhecimentos básicos sobre: Português, Matemática, Informática, Habilidades necessárias sobre o cargo de telefonista, Comunicação eficaz e o processo de trabalho em equipe.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional; Legislação Aplicada ao SUS; Política Nacional de Humanização; Doenças Infectocontagiosas; Fundamentos da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional; Atividades e Recursos Terapêuticos, atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; Tecnologia Assistiva; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e Cuidados Paliativos; Terapia Ocupacional na reabilitação física, abordagens neuromotoras

	adulto e infantil; Terapia Ocupacional no campo social e saúde mental; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reabilitação de membro superior; Processo de avaliação em Terapia Ocupacional; CIF; Legislações e Resoluções da Terapia Ocupacional (COFFITO).
TUTOR DE FISIOTERAPIA	Métodos em Pesquisa Científica. Metodologias ativas no ensino superior. Projeto Terapêutico Singular. Abordagem Fisioterapêutica nas doenças infecciosas, parasitárias e acidentes por animais peçonhentos. Fisioterapia hospitalar. Fisioterapia em Terapia Intensiva. Fisioterapia Respiratória.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Métodos, técnicas e tipos de pesquisa científica, normas ABNT; Metodologias ativas no ensino superior; Projeto Terapêutico Singular. Prescrição dietética, dieta normal e especiais. Suporte nutricional enteral e parenteral adulto e infantil; Gastronomia hospitalar, conceitos, aplicabilidade em diferentes situações clínicas; Aspectos fisiopatológicos, metabólicos e nutricionais nas doenças infecciosas e parasitárias e nos acidentes com animais peçonhentos; Avaliação nutricional geral e nas enfermidades; Interpretação de exames laboratoriais aplicados a nutrição; Alimentação e Nutrição na Assistência a adultos infectados pelo HIV;
TUTOR DE PSICOLOGIA	Métodos em Pesquisa Científica. Metodologias ativas no ensino superior. Projeto Terapêutico Singular. Psicologia da Saúde e Hospitalar; principais áreas de atuação do Psicólogo no hospital; Urgência Psicológica; Aspectos psicossociais do adoecimento; Aspectos socioeconômicos das doenças infectocontagiosas; As doenças e seus estigmas; História do HIV e a construção de seu estigma; A visão holística sobre o cuidado em saúde; os determinantes do processo de adesão ao tratamento; Psiconeuroimunologia; Psicossomática; Controle e manejo do estresse.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2024
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
02/04/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/04/2024 à 11/04/2024	INSCRIÇÕES, HORÁRIO DAS **08:00** ÀS **14:00**
15/04/2024	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

16/04/2024	PRAZO DE RECURSO DA SEGUNDA FASE, HORÁRIO DAS **08:00** ÀS **16:00**
19/04/2024	CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE
22/04/2024 à 24/04/2024	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE: PROVA ORAL
Até 29/04/2024	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA

OBS.

1. **O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.**

A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.